

**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

RESOLUÇÃO Nº 03/2015

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Amargosa, para o mandato 2016-2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 411/2014;

Considerando que não foram interpostos recursos após a divulgação do resultado do pleito do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Amargosa, para o mandato 2016-2020;

Considerando o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015, conforme relação abaixo:

- a) Total de eleitores: 1529
- b) Total de votos válidos: 1488
- c) Total de votos em branco: 00
- d) Total de votos nulos: 41

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Amargosa, para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020.

Art. 2º. Divulgar o total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Ricardo Silva Araújo	276	1º

M. Silva

Eliane Pereira Pimentel	254	2º
Joveni Oliveira Santos Brito	216	3º
Rosangela Menezes da Silva	173	4º
Luziane Santos de Araújo	162	5º
Elane Rodrigues da Silva	157	6º
Aline Araújo da Rosa	157	7º
Solange Núbia Serafim dos Santos	93	8º

Art. 3º. Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação

- I. Ricardo Silva Araújo
- II. Eliane Pereira Pimentel
- III. Joveni Oliveira Santos Brito
- IV. Rosangela Menezes da Silva
- V. Luziane Santos de Araújo

Art. 4º. Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- Elane Rodrigues da Silva
- II- Aline Araújo da Rosa
- III- Solange Núbia Serafim dos Santos

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2016, às 10h, na Sede da Prefeitura Municipal, Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa-BA.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Amargosa-BA, 15 de outubro de 2015.


Marilúcia Moreira Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente